



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 146

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.422/2018.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Renata dos Santos Alves Assis, técnico de enfermagem, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo protocolado sob n.º 04334, de 10 de julho de 2018, pela servidora municipal Renata dos Santos Alves Assis, técnico de enfermagem, no qual solicita a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 10 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedida Licença-Prêmio, a servidora municipal servidora Renata dos Santos Alves Assis, portadora do RG n.º 44.963.712-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 352.319.938-75, registro n.º 93077, técnico de enfermagem, no período de 17/07/2018 à 14/10/2018.

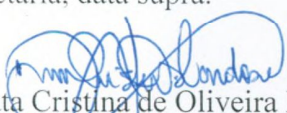
Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de julho de 2018.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 10 de julho de 2018.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.